



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Ofício nº 344/2023 – GPR/PJA

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da cidade de Araçatuba

Ref.: Notícia de Fato – Santa Casa de Araçatuba

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ARAÇATUBA

Protocolo-Geral nº 21/2023

Procedimento nº _____

Araçatuba, 23/06/23 Horário: 12:00

Recebido por: matr. 11641

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, autarquia federal criada pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, CNPJ nº 63.106.843/0001-97, sediado à Rua Frei Caneca, 1282 - Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.307-002, neste ato representado por sua Presidente Dra. **Irene Abramovich**, vem por meio deste expediente, **requerer a instauração de inquérito civil**, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal c/c art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985 c/c art. 103, VIII, da lei complementar estadual nº 734/1993, conforme os fatos a seguir expostos.

O hospital Santa Casa de Misericórdia da cidade de Araçatuba/SP, situado na Rua Floriano Peixoto, 896 - Centro, Araçatuba/SP, CEP: 16015-000, administrado por Organização Social (OS), nos termos da Lei nº 9.637/1998, mantém convênios com o Município de Araçatuba e o Estado de São Paulo para fins de atendimento à população (via Sistema Único de Saúde).

A OS recebe recursos públicos (receitas públicas) por força dos convênios celebrados, porquanto atende aos pacientes que utilizam o SUS, no entanto, não tem realizado o pagamento pelos serviços prestados pelos médicos, por exemplo, duas UTIs da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba são mantidas por recursos do SUS, no entanto, os médicos não recebem seus pagamentos desde fevereiro deste ano; o setor de oncologia, outrossim, tem sérios problemas, pois só pagarão a parte clínica (excluindo os médicos cirurgiões).

Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br